Proj. de lei n. 2030/11

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**
**GABINETE DO PREFEITO**

www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br
Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.744/2011 De, 14 de Outubro de 2011

FICA DENOMINADO DE **ANDRÉ ALVES ALTOÉ,** A RUA ATUALMENTE IDENTIFICADA COMO RUA PROJETADA A, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO ALTOÉ, NO BAIRRO LIBERDADE, NESTE MUNICÍPIO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**, Aprovou e eu Sanciono a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º.** Denomina-se de **ANDRÉ ALVES ALTOÉ**, a Rua atualmente identificada como Rua Projetada A, localizada no loteamento Altoé, Bairro Liberdade, Município de Pimenta Bueno – RO.

**Art. 2º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 14 de Outubro de 2011.

PUBLICADO EM 18/10/11
NO JORNAL DOM 549

Adevânio Moret de Abreu
Agente Administrativo

AUGUSTO TUNES PLAÇA
PREFEITO